ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

Ofício n.º 254/2020 DAO

Pelotas, 16 de novembro de 2020.

Exmo. Sr.
José Sizenando
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pela Vereadora Cristina Oliveira, a qual requer informações sobre do uso de emendas parlamentares nos anos de 2017 e 2018 (prot. Câmara 6627/2020).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal da Saúde – SMS (1 fl.).

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Memo nº. 358/2020 GAB Pelotas, 13 de novembro de 2020.

De: Gabinete – SMS

Para: Sr. Tiago Bündchen
Diretor Executivo
Secretaria Municipal de Governo
Assunto: Pedido de Informação nº 118/2020 – SMG (SIM)

Senhor Diretor,

Em resposta ao Pedido de Informação supracitado, informamos que o recurso que se refere à Emenda Parlamentar em questão (2018) não foi recebido pelo Município de Pelotas. Relacionado a isso, cabe ressaltar que esta secretaria já havia respondido um pedido de informação em agosto de 2020 (PI 020/2020).

É preciso considerar que o município, antes de a Vereadora acenar com o recurso do deputado Pompeo de Mattos, já possuía recurso de emenda parlamentar garantida para aquisição de um castramóvel (Deputado Ronaldo Nogueira), tendo já assumido o compromisso com a política e a responsabilidade de custeio do mesmo. Hoje, o referido castramóvel já foi licitado e devidamente entregue pelo fabricante, logo, pronto para entrar em operação. Na época a Vereadora foi informada da existência deste castramóvel, já garantido ao município, em reunião no Gabinete da SMS.

Diante disso, um segundo castramóvel no município seria inviável. O custeio desses serviços costumam ser elevados, uma vez que, exige mão de obra especializada para a realização destas cirurgias (custeio não disponibilizado através desta emenda). Por fim, o recebimento do valor da emenda do Deputado Pompeo, efetivamente, nunca se tornou tecnicamente viável para nosso município devido a todas as circunstâncias aqui apresentadas e também já respondidas no pedido de informação anterior.

Nesse sentido, a Vereadora poderá contribuir com a implementação da política em nosso município buscando recursos de custeio junto ao deputado, assim garantindo o máximo aproveitamento do equipamento e contribuindo de fato com a saúde animal e humana.

Atenciosamente,

Roberta Paganini Lauria Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde

João Rosinha
Diretor Adm. e Financ.
Matrícula: 31068
SMS - Pelotas/RS

Rua Tiradentes, nº 3120 – Pelotas/RS
CEP 96010-160
(53) 32849540
smspelgabinete@gmail.com